

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10826183000152

Data da Assinatura

18/03/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/SUB-CL/LC/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2024/0000276-0PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SMSUB/COGEL/2023ATA DE R.P. Nº 50/SMSUB/COGEL/2023CONTRATANTE: SUBPREFEITURACAMPO LIMPOCONTRATADA: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDAOBJETO: FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA.VALOR DO CONTRATO: R\$ 196.560,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

Data de Publicação

22/03/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[100304134](#)

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [100342862](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 039/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0002888-7 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 100117127 e do Sr. Assessor Jurídico 100330330, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 039/SUB-CV/AJ/2023 (095972394) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA localizada na AV. FÉLIX ALVES PEREIRA ALTURA DO Nº 75, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa PHAS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 13.045.214/0001-26, por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 26/03/2024, passando o Termo de Contrato nº 039/SUB-CV/AJ/2023 (095972394) a vigor até 24/06/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100332235](#)

Data de Publicação

22/03/2024

Documento: [100343182](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 041/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0002887-9 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 100117782 e do Sr. Assessor Jurídico 100330854, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 041/SUB-CV/AJ/2023 (095972630) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA localizada na AV. AFONSO LOPES VIEIRA ALTURA DO Nº 741, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa PHAS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 13.045.214/0001-26, por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 26/03/2024, passando o Termo de Contrato nº 041/SUB-CV/AJ/2023 (095972630) a vigor até 24/06/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100332683](#)

Data de Publicação

22/03/2024

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [100356682](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO - EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6034.2024/0000454-3 DESPACHO ATA de RP 029/SMSUB/COGEL/2024 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no artigo 40 da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO a Contratação através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SMSUB/COGEL/2024 - agrupamento 6, firmado entre a empresa AFER INDUSTRIAL LTDA e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, objetivando o fornecimento de Materiais de manutenção, com entrega única, totalizando o valor de R\$ 72.192,00 (setenta e dois mil e cento e noventa e dois reais), para serem utilizados na manutenção e operação nos serviços de vias e logradouros supervisionado pelo setor de C.P.O. desta Subprefeitura, como segue: - ITEM 1 - 36 (trinta e seis) unidades de Tampão de ferro fundido dúctil classe mínima 400 (40T) D=600 mm - NBR 10160 - articulado - para galerias e águas pluviais, com valor unitário estimado de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais); - ITEM 2 - 48 (quarenta e oito) unidades de Grelha tipo "boca de leão" de ferro fundido dúctil classe mínima D400 40T - dimensão aproximada=810x270mm - NBR 10160 - T. articulado - para galerias e águas pluviais, com valor unitário estimado de R\$ 319,00 (trezentos e dezoito reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 15.312,00 (quinze mil e trezentos e doze reais); - ITEM 3 - 48 (quarenta e oito) unidades de Grelha tipo "boca de leão" de polietileno classe mínima 250 25T - dimensão aproximada=810x270mm - ABNT - T. articulado - para galerias e águas pluviais, com valor unitário estimado de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). II - AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em nome da empresa AFER INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.992.516/0001-58, no valor total de R\$ 72.192,00 (setenta e dois mil e cento e noventa e dois reais), onerando a dotação nº 56.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício.III - Publique-se.

Data de Publicação

22/03/2024

Documento: [100310693](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6034.2024/0000252-4DESPACHODL 011/2024 - Dispensa Eletrônica nº 90011/2024I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto

Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90011/2024 e AUTORIZO a contratação das empresas LOTE 1 - LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, no valor total de R\$ 2.849,75 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), LOTE 2 - SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), LOTE 3 - RD PAPÉIS & EPI LTDA-ME, no valor total de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais), LOTE 4 - CVS SUPRIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), LOTE 5 - IDPROMO COMERCIAL LTDA-EPP, valor total de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), LOTE 6 - BUFFOS COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), LOTE 7 - Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA-ME, no valor total de R\$ 1.367,52 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e LOTE 8 - 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES-ME, no valor de R\$ 723,30 (setecentos e vinte e três reais e trinta centavos), objetivando o fornecimento de Materiais de escritório, com entrega única, na Modalidade Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 7.242,32 (sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), onde os produtos serão utilizados em vários setores da Subprefeitura Cidade Ademar, conforme termo de referência, em doc. SEI nº 098752596, apresentado nos autos, como segue:LOTE 01 - LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-MEITEM 01 - 30 (trinta) unidades de caderno universitário, 10 matérias, capa dura, 160 folhas, 200x275mm, Marca: Jandaia, pelo valor unitário de R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 835,50 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);ITEM 02 - 10 (dez) unidades de caderno brochura universitário, azul, capa dura, 96 folhas, 200x275 mm, Marca: Jandaia, pelo valor unitário de R\$ 15,98 (quinze reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);ITEM 11 - 40 (quarenta) unidades de Pasta lombada AZ, larga, memorando ofício, com visor, 5 cm x 28 cm x 8 cm, Marca: Chies/Polycart, pelo valor unitário de R\$ 27,14 (vinte e sete reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.085,60 (um mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);ITEM 14 - 15 (quinze) kits de Pincel marcador para quadro branco com 4 cores + apagador BIC, Marca: BIC, pelo valor unitário de R\$ 39,79 (trinta e nove reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 596,85 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); eITEM 18 - 200 (duzentos) unidades de Papel Opaline A4, 180 g., branco Off Paper, pacote com 50 folhas, Marca: Off paper, pelo valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais). LOTE 2 - SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-MEITEM 09 - 60 (sessenta) caixas de Grampo para grampeador manual de papéis, confeccionado em arame de aço com seção retangular, pontas afiadas, tratamento antiferrugem e isento de oxidação, tamanho: 26/6 mm, Marca: Masterprint, pelo valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). LOTE 03 - RD PAPÉIS & EPI LTDA-MEITEM 10 - 60 (sessenta) unidades de Pasta com elástico em polionda, tamanho ofício, segurança, compulsório, registro IP-AESC-0117/19, HK0116, Inmetro, Marca: Alaplast/35mm - Cores, pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais); eITEM 12 - 10 (dez) pacotes de Elástico látex número 18, pacote com 250 G, amarelo, Marca: Premier/nº 18, pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 49,00 (Quarenta e nove reais). LOTE 04 - CVS SUPRIMENTOS LTDA-MEITEM 15 - 05 (cinco) unidades de rolos de fita, de primeiro uso, para rotulador eletrônico Brother: PT-65, PT-70, PT-80, PT-85, PT-90, PT-M9, preto sobre branco, padrão m-231, 12mm x 8m, Marca: X-full, pelo o valor unitário de R\$ 46,75 (quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). LOTE 05 - IDPROMO COMERCIAL LTDA-EPPITEM 16 - 100 (cem) unidades de porta crachá automóvel gancho azul reforçado, incolor/azul, 9+01cm x 13 cm, +01cm, ref: Plast Park, Marca: Prime, pelo valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais); eITEM 17 - 100 (cem) unidades de porta crachá horizontal transparente, com presilha de metal removível, abertura lateral, 9+01cm x 6 cm +01cm, PVC de boa qualidade, Marca: Prime, pelo valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais). LOTE 06 - BUFFOS COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA-MEITEM 20 - 04 (quatro) unidades de Claviculario para 50 chaves, acompanha chave geral, 50 chaveiros, buchas e parafusos para fixação, Marca: Ati, pelo o valor unitário de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais). LOTE 07 - Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA-MEITEM 13 - 24 (vinte e quatro) unidades de Prancheta em acrílico, com prendedor metálico, tamanho ofício, Marca: Novacril, pelo valor unitário de R\$ 14,08 (quatorze reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 337,92 (trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos); eITEM 19 - 24 (vinte e quatro) unidades de Grampeador de mesa até 30 folhas, Marca: Futuro FO262211, pelo valor unitário de R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.029,60 (um mil e vinte e nove reais e sessenta centavos). LOTE 08 - 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES-MEITEM 03 - 200 (duzentas) unidades de caneta esferográfica, azul, média, Marca: Injexpen, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais);ITEM 04 - 100 (cem) unidades de caneta esferográfica, vermelha, média, Marca: Injexpen, pelo valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 52,00 (cinquenta e dois

reais);ITEM 05 - 200 (duzentas) unidades de caneta esferográfica, preta, média, Marca: Injexpen, pelo valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais);ITEM 06 - 240 (duzentas e quarenta) unidades de caneta marca texto, chanfrado, amarelo, Marca: Lyke, pelo valor unitário de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos);ITEM 07 - 120 (cento e vinte) unidades de caneta marca texto, chanfrado, verde, Marca: Masterprint, pelo valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos);ITEM 08 - 100 (cem) unidades de caneta marca texto, chanfrado, rosa, Marca: World Master, pelo valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); eITEM 21 - 50 (cinquenta) unidades de cola branca, 90 gramas, lavável, atóxica, Marca: Pira, pelo valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos).II - AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em nome das empresas LOTE 1 - LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 28.058.750/0001-33, no valor total de R\$ 2.849,75 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), LOTE 2 - SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 41.524.989/0001-10, no valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), LOTE 3 - RD PAPÉIS & EPI LTDA-ME, CNPJ: 08.822.824/0001-59, no valor total de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais), LOTE 4 - CVS SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 40.265.132/0001-60, no valor total de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), LOTE 5 - IDPROMO COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 17.791.755/0001-54, valor total de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), LOTE 6 - BUFFOS COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA-ME, CNPJ: 37.597.436/0001-10, no valor total de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), LOTE 7 - Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA-ME, CNPJ: 36.310.930/0001-99, no valor total de R\$ 1.367,52 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e LOTE 8 - 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES-ME, CNPJ: 48.747.909.0001-34, no valor de R\$ 723,30 (setecentos e vinte e três reais e trinta centavos), todas onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício.III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN.IV - Publique-se.V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

Data de Publicação

22/03/2024

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia**GABINETE DO SUBPREFEITO****Documento:** [100228832](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO E GRELHAS TIPO "BOCA DE LEÃO", ATRAVÉS DE ATA DE RP

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI N.º 6037.2024/0000724-7ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO E GRELHAS TIPO "BOCA DE LEÃO", ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº 32/SMSUB/COGEL/2024 - DETENTORA: AFER INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ Nº 03.992.516/0001-58 - PARA ATENDIMENTO À ATENDIMENTO À DEMANDA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA DESTA SUBPREFEITURA - PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DESPACHO:I. À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ATA DE RP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, , regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 56.144/2015, Decreto Municipal nº 62.100/22, alterado pelo Decreto Municipal nº 62.436/23, conforme art. 17, § 3º a Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas cogentes, AUTORIZO a aquisição de 30 (trinta) unidades de Tampão de ferro fundido dúctil classe mínima 400 (40T) D=600mm - NBR 10160 - articulado - para galerias e águas pluviais e 45 (quarenta e cinco) unidades de Grelha tipo "Boca de Leão" de ferro fundido dúctil classe mínima D400 40T - dimensão aproximada=810x270mm - NBR 10160 - T. articulado - para galerias e águas pluviais, para atendimento à demanda dos serviços de Manutenção e Zeladoria desta Subprefeitura - período de 6 (seis) meses, nos termos apontados pela Coordenadoria de Projetos e Obras, através da ATA DE RP Nº 32/SMSUB/COGEL/2024, conforme requisição de material em doc. SEI 099396504. A

detentora da ATA DE RP é a empresa AFER INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº 03.992.516/0001-58.II. O valor total do presente ajuste importa em R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), sendo para o Item II - aquisição de 30 (trinta) unidades de Tampão de ferro fundido dúctil classe mínima 400 (40T) D=600mm - NBR 10160 - articulado - para galerias e águas pluviais, cujo valor unitário é R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e Item VIII - aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de Grelha tipo "Boca de Leão" de ferro fundido dúctil classe mínima D400 40T - dimensão aproximada=810x270mm - NBR 10160 - T. articulado - para galerias e águas pluviais, cujo valor unitário é R\$ 300,00 (trezentos reais) e o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).III. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº 43.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva n. 24.401/2024, em doc. SEI nº 099865255.IV. A entrega será única, o prazo máximo para entrega do(s) material(is), será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da "Requisição/Pedido", ou instrumento equivalente, pela Detentora; Local de Entrega: Rua Dr. Artur Fajardo, 300, Freguesia do Ó - São Paulo/SP- CEP 02963-000.V. A gestão será exercida pela servidora Patrícia Vieira Martins - RF nº 739.425-0 e a fiscalização será exercida pelo servidor Cláudio Antunes Machado - RF nº. 644.113.1, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 62.100/2022.VI. AUTORIZO ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

Data de Publicação

21/03/2024

Documento: [100296486](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

AQUISIÇÃO DE BRITA 1, ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº 05/SMSUB/COGEL/2022

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI N.º 6037.2024/0000304-7ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRITA 1, ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº 05/SMSUB/COGEL/2022 - AGRUPAMENTO IX - DETENTORA: AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 16.907.212/0001-97 - PARA ATENDIMENTO À ATENDIMENTO À DEMANDA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA DESTA SUBPREFEITURA - SEI ORIGINÁRIO 6012.2021/0011305-3 - PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, CUJO O INÍCIO SE DARÁ A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS. DESPACHO:I. À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ATA DE RP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, , regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 56.144/2015, Decreto Municipal nº 62.100/22, alterado pelo Decreto Municipal nº 62.436/23, conforme art. 17, § 3º a Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas cogentes, AUTORIZO a aquisição de 600 (seiscentos) m³ de Brita 1, através da ATA DE RP Nº 05/SMSUB/COGEL/2022, conforme requisição de material em doc. SEI 097571200. A detentora da ATA DE RP é a empresa AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 16.907.212/0001-97, para atendimento à demanda dos serviços de Manutenção e Zeladoria desta Subprefeitura, pelo período aproximado de 10 (dez) meses, nos termos apontados pela Coordenadoria de Projetos e Obra - doc. 097571200.II. O valor total estimado para o presente ajuste importa em R\$ 73.601,90 (setenta e três mil e seiscentos e um reais e noventa centavos), conforme planilha anexa em doc. SEI 100267714. Sendo distribuídos da seguinte forma: Valor Principal: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), Reajuste Definitivo: R\$ 3.833,90 (três mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos), e Reajuste Estimado: R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais).III. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº 43.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva n. 25.695/2024, em doc. SEI nº 100274026, suficientes para a execução do contrato até o final do presente exercício financeiro (31/12/2024). Para o próximo exercício existirão recursos consignados em dotação própria.IV. Prazo de Entrega: entrega parcelada, de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de recebimento da "requisição/pedido" ou instrumento equivalente. Local de Entrega: Rua Doutor Artur Fajardo,300 - Freguesia do Ó - CEP 02963-000 - horário comercial das 08h00 as 15h00, com agendamento através do telefone nº 3975-4028..V. A gestão será exercida pela servidora Patrícia Vieira Martins - RF nº 739.425-0 e a fiscalização será exercida pelo servidor Cláudio Antunes Machado - RF nº. 644.113.1, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 62.100/2022.VI- APROVO a minuta do Termo de Aditamento acostada em doc. 098424675, a qual está consoante à demanda legal.VII- AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho relativo às despesas de que trata o presente, em nome da

empresa supracitada, ficando está desde já convocada para retirada da mesma, além da assinatura do Termo de Contrato e demais providências pertinentes.

Data de Publicação

22/03/2024

Subprefeitura de Guaianases**ASSESSORIA JURÍDICA****Documento:** [100333557](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

SEI Nº 6038.2023/0002918-0ASSUNTO: Acréscimo de prazo contratual DESPACHO:I. À vista dos elementos constantes no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com a observância do disposto no Inciso II-b, do Artigo 65 da Lei 8.666/93, e, com base na fundamentação do pedido formulado no doc. SEI nº 100271815 e nas informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO no doc. SEI nº 100271989, que adoto como razão para decidir, AUTORIZO a Empresa BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.474.454/0001-05, a prorrogar o prazo dos serviços previstos no CONTRATO Nº 084/SUB-G/AJ/2023 (SEI nº 095906877), referente a revitalização de área pública na Arena Pigmeu - Rua Mariano Spinosa, 25 - Guaianases, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2024.II. O prazo terá início em 25/03/2024 e terminará em 23/05/2024. III. Publique-se. IV. Após, encaminhar à Assessoria Jurídica para lavratura do termo de Aditamento Contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)[100321228](#)**Data de Publicação**

22/03/2024

Documento: [100303508](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

SEI Nº 6038.2023/0003104-4ASSUNTO: Acréscimo de prazo contratual DESPACHO:I. À vista dos elementos constantes no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com a observância do disposto no Inciso II-b, do Artigo 65 da Lei 8.666/93, e, com base na fundamentação do pedido formulado no doc. SEI nº 100230264 e nas informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO no doc. SEI nº 100230809, que adoto como razão para decidir, AUTORIZO a Empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.348/0001-79, a prorrogar o prazo dos serviços previstos no CONTRATO Nº 098/SUB-G/AJ/2023, referente a revitalização de área pública - Rua Aranha Barreto - Guaianases, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/03/2024.II. O prazo terá início em 28/03/2024 e terminará em 26/05/2024. III. Publique-se. IV. Após, encaminhar à Assessoria Jurídica para lavratura do termo de Aditamento Contratual. Thiago Della VolpiSubprefeito(a)Em 21/03/2024, às 09:32. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 100297735 e o código CRC C1F83FF4. Referência: Processo nº 6038.2023/0003104-4SEI nº 100297735

Anexo I (Número do Documento SEI)[100297735](#)**Data de Publicação**

22/03/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Documento:** [100356848](#) | Ata da Licitação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**